

NOTA DE EXIGÊNCIA E DEVOLUÇÃO – TÍTULO nº 238003

PRENOTAÇÃO: 238003

TÍTULO: Intimação eletrônica

RECEPCIONADO EM: 22/10/2025 14:45:50

VENCIMENTO: 21/11/2025

APRESENTANTE: IMOBILL SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA

INTERESSADO: ALEKSSANDER LEITE DE FIGUEIREDO

Título prenotado na data supra, conferindo a prioridade prevista no artigo 186 da Lei n. 6.015/73, devolvido nesta data pelos motivos que seguem.

Certifico para os devidos fins que o devedor foi intimado através de edital eletrônico, conforme informado anteriormente, tendo decorrido o prazo legal sem que ele, ou alguém por ele, tenha comparecido à Serventia para purgar o débito.

Para o envio da Certidão de Decurso de Prazo realizar o pagamento no valor de R\$ 56,20 que foi incluído na plataforma.

Maria Carolina do Nascimento Fernandes

Escrevente

3ª CRI

Campo Grande / MS, 14 de Abril de 2026

NOTAS IMPORTANTES

1. A prenotação tem validade de 20 (vinte) dias úteis, contados da sua primeira apresentação na Serventia.
 2. Caso a exigência seja a juntada de documentos, o título será reexaminado por ocasião da reapresentação.
 3. Mantenha esta nota anexada ao título.
 4. Não se conformando com as exigências, ou não as podendo satisfazer, e tratando o caso de ato de registro, poderá o interessado requerer, na forma do artigo 198, VI, da Lei n. 6.015/73, durante a vigência da prenotação, a suscitação de dúvida, a ser dirimida pelo Juízo competente.
- O nosso interesse é, sempre, acolher o título para o registro, sendo imperativo legal a formulação dessas exigências.**

ASSINATURA _____ **DATA** ____/____/____

NOME _____ **RG** _____